

PORTARIA Nº 047/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo como responsável pelo envio dos dados relacionados a **DISTRIBUIÇÃO DE VACINAS DA COVID-19** da Prefeitura Municipal de Gravatá/PE no Portal da Transparência:

MARIANA BATISTA DA SILVA

Enfermeira Coordenadora do PNI – Secretária Municipal de Saúde

CPF/MF nº 117.049.974-02

E-mail: marianabatistas@outlook.com

Art. 2º Para pleno cumprimento das atividades designadas nesta portaria, a servidora deverá se reportar a Controladoria Geral do Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 16 de fevereiro de 2022.

JOSELITO GOMES DA
SILVA:26989085487

Assinado de forma digital por
JOSELITO GOMES DA
SILVA:26989085487
Dados: 2022.02.16 09:44:41
-03'00"

Joselito Gomes da Silva
Prefeito de Gravatá